



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 1 de Dezembro de 2021 • Ano • Nº 3408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Municipal Nº 522/2021, de 25 de Novembro de 2021** - Torna Pública a Realização da IV Conferência Municipal de Educação e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 1037/2021, de 29 de Novembro de 2021** - O Prefeito Municipal de Ubatã “Institui Comissão Temporária Para a IV Conferência Municipal de Educação de Ubatã – Bahia e dá Outras Providências”.
- **Resultado Final - Homologação das Inscrições do Processo Seletivo de Gestores Escolares.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ nº 15.253/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 522/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNA PÚBLICA A
REALIZAÇÃO DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º- O Município de Ubatã, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, tornam público, a realização da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada durante o mês de dezembro de 2021, tendo como tema **“Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação Ubatense”**.

Art. 2º - A realização da Conferência de Educação no Município de Ubatã será organizada e coordenada pelos membros da Secretaria da Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação

Art. 3º -A Conferência Municipal de Educação de Ubatã será realizada de forma online no turno matutino, sinalizando que no turno vespertino ocorrerá de forma presencial com núcleos representativos, no dia 03 de dezembro de 2021, nas Escolas Jeová Benjoíno e Escola Dinah Costa, se reunirão representantes dos segmentos da Educação do Município, bem como representantes da



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 15.253/0001-59

sociedade civil, juntamente com os órgãos de controle social, para debater o Documento Referência da COMED 2021.

Art. 4º - A Conferência tem por objetivos:

I - Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Ubatense a partir do conteúdo dos Eixos e Sub-eixos do Documento Referência da COMED 2021;

II - Reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência nos encontros escolares e nas Conferências Municipais de Educação.

III – Apontar e discutir novas políticas públicas que nortearão o Plano Nacional de Educação referente ao período de 2024 a 2034

Art. 5º - As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE UBATÃ/BA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se com data retroativa: Aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ nº 15.253/0001-59

PORTARIA Nº 1037/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
UBATÃ “INSTITUI COMISSÃO
TEMPORÁRIA PARA A IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE UBATÃ – BAHIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear Membros para composição da Comissão Temporária para a IV Conferência Municipal da Educação com os seguintes segmentos:

I – GESTORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO

1. Maria da Graça Souza Santos
2. Paula Cristina Palmeira Leal
3. Mariléia Sampaio da Silva
4. Tâmara Theila S. Sena
5. Elenice Santos Souza

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1- Ana Patrícia Costa Claudiano
- 2- Enezina Souza Nogueira



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 05.253/0001-59

- 3- Mônica dos Santos Silva
- 4- Gutembergue Nascimento Lobo

III - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

- 1- Cláudia de Queiroz |Lobo
- 2- CristianeSouza Santos

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA DE ENSINO.

- 1- Andreia Souza Miranda
- 2- Ana Paula Marques de Paulo
- 3- Azenália Bulhões do Nascimento Guimarães
- 4- Carla Silva Cerqueira
- 5- Marlene Pereira Lima
- 6- Mônica Santos Silva

Art. 2º - A Comissão Temporária Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Documento Orientador:

- I. Organização e preparação dos trabalhos de conferência e garantia das condições de participação dos/as delegados/as;
- II. Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- III. Propor as formas de suporte técnico e apoio às subcomissões;
- IV. Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
- V. Organizar o acesso aos documentos;
- VI. Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitada as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme orienta o Regimento Interno;
- VII. Definir data, local e pauta de Conferência;



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia

CNPJ 15.253/0001-59

VIII. Encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação.

Art. 3º - Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 10 (dez) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

Art. 4º - A Comissão Temporária Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, EM
29 DE NOVEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO

Licitações



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA JOSÉ MAGALHÃES

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
SAMARA MATIAS DE JESUS MAIA	GESTORA	HOMOLOGADA
GRACILUANA GABRIELE SANTOS SILVA	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA
DORALICE FELIPE NEVES	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: CRECHE ADMILSON NASCIMENTO

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
DALILA SILVA SANTOS	GESTORA	HOMOLOGADA
JAILDA JESUS SANTOS	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: CRECHE MARIA RICARDA MUNIZ

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
PATRICIA SOUZA CORREIA COSTA	GESTORA	HOMOLOGADA
NAUANA DE SANTANA BOMFIM PAIXÃO	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA
ALAINA SANTOS LEMOS	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA LILA ROSANA

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ZORILMA MARTINS SANTOS	GESTORA	HOMOLOGADA
AYCHA FAUSTINO DOS SANTOS	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA
ELENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA A.C.M.

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CLÁUDIA DE QUEIROZ LOBO	GESTORA	HOMOLOGADA
ANA KARINE FERNANDES GOMES	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DINAH COSTA

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
DIANE SOUZA DOS SANTOS	GESTORA	HOMOLOGADA
VILMACIR LOPES DE OLIVEIRA	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

UNIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO DO CAMPO

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JEOVA DOS SANTOS	GESTOR	HOMOLOGADO
JOILDA OLIVEIRA DO BOMFIM SILVA	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA VILMA LUZIA CRUZ

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
TANIA DE JESUS MOTA	GESTORA	HOMOLOGADA
MAURENICE SOUZA DOS SANTOS	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA
SORAIA DE JESUS SANTOS	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
SELMA SILVA	GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SÉRGIO COSTA

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LEONICE AZEVÊDO DOS SANTOS	GESTORA	HOMOLOGADA
AUZERLI RIGAUD DE SOUZA SANTOS	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SATURNINO FAUSTINO

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
DANIELA BIÃO SANTOS	GESTORA	HOMOLOGADA
TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA
ROZINEIDE BORGES DOS SANTOS	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA 31 DE MARÇO

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NORMA REIS OLIVEIRA	GESTORA	HOMOLOGADA
TATIANA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	GESTORA	HOMOLOGADA
MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES	GESTORA	HOMOLOGADA
SARA MATIAS DE JESUS	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPALIZADA LUIZ VIANA NETO

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
BRUNA BISPO DOS SANTOS	GESTORA	HOMOLOGADA
GILVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	VICE-GESTOR	HOMOLOGADO
MARICIELIA OLIVEIRA SOUZA	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA
GERISLANDIA DA SILVA PEREIRA	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA JANDIRA SILVA E SILVA

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
IOLANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA JOÃO OLÍMPIO DE ARAÚJO

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NAIALA RANGEL DOS SANTOS	GESTORA	HOMOLOGADA
LUCIANA SANTOS DE SOUZA	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DERALDO PASSOS

CANDIDATO(A)	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CRISTINA MARIA SANTOS SILVA BENJOINO	GESTORA	HOMOLOGADA
TICIANA SANTOS SILVA SOUZA	GESTORA	HOMOLOGADA
RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO ARAÚJO	VICE-GESTORA	HOMOLOGADA

OBS: OS CANDIDATOS APRESENTARAM JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO DE SUAS INSCRIÇÕES QUE FORAM AVALIADAS E HOMOLOGADAS PELA COMISSÃO.

Ubatã, Bahia, em 29 de novembro de 2021.